CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0041-2015

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto à Secretaria Municipal de Educação, a possibilidade de firmar convênio junto ao DETRAN-SP, visando a implantação do Projeto BEM-TE-VI na rede municipal de ensino.

O referido projeto é desenvolvido pela Diretoria de Educação para o Trânsito do DETRAN em parceria com a Polícia Militar e tem a finalidade pedagógica de "educar para o trânsito" as crianças matriculadas nos estabelecimentos de Ensino Fundamental I, com o objetivo de transmitir os princípios básicos de segurança no trânsito, procurando conscientizar as crianças sobre a importância de manterem preservadas a sua integridade física e a de seus semelhantes quando estiverem utilizando as vias públicas como pedestres, ciclistas ou passageiros, contribuindo para a formação de uma consciência cidadã.

Espírito Santo do Turvo, 06 de julho de 2015.

Luiz Umberto Campos
Presidente da Câmara